



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
CASINETE DO PREFEITO

Projeto n.º 29 / 78  
Mensagem n.º 16 - 78  
Publicado 13 / 05 / 78  
BOLETIM OFICIAL n.º 65  
219

LEI Nº 219, DE 12 DE MAIO DE 1978.

"Dispõe sobre a abertura de Crédi to Adicional e dá outras providên cias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SE GUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autoriza do a abrir Crédito Adicional no valor de CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar à dotação do orçamento vigente referente ao projeto 0602.16915751.09, para pavimentação de vias urba nas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Projeto	- 0602.16915751.09	
4110.00.07	- Obras Públicas .....	Cr\$ 2.500.000,00
T O T A L G E R A L .....		<u>Cr\$ 2.500.000,00</u>

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Fundo Contábil para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e aprovado através da Portaria nº 42/77.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

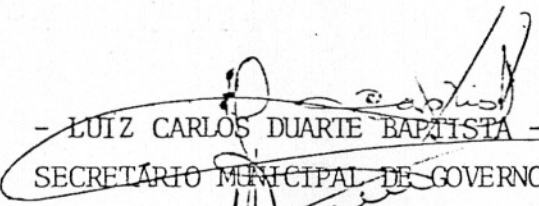
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 12 de maio de 1978.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO  
PREFEITO

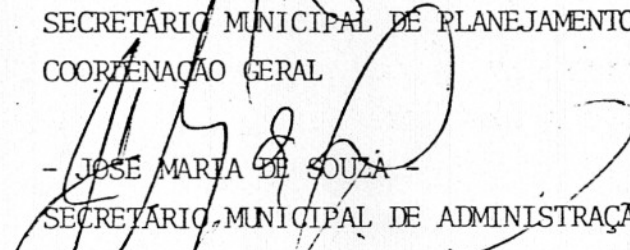


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

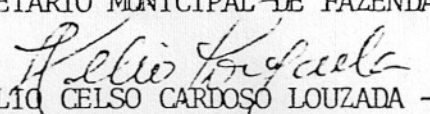
continuação - Fls.2.

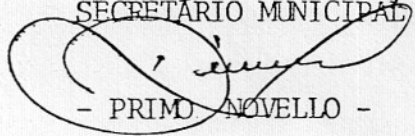
  
- LUIZ CARLOS DUARTE BAPTISTA -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

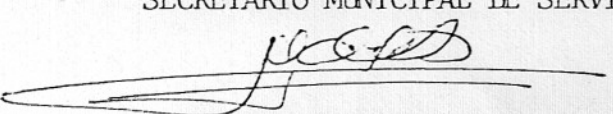
- SYLVIO FERREIRA CARVALHO -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL

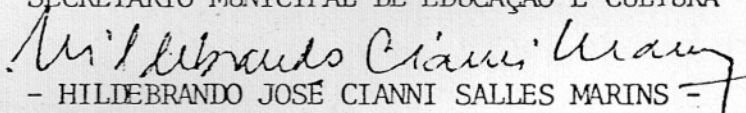
  
- JOSÉ MARIA DE SOUZA -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

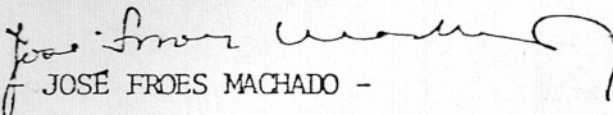
  
- MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

  
- HELIO CELSO CARDOSO LOUZADA -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

  
- PRIMO NOVELLO -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

  
- MURILO DA SILVA ALVES -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

  
- HILDEBRANDO JOSÉ CIANNI SALLES MARINS -  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
SOCIAL

  
- JOSÉ FROES MACHADO -  
PROCURADOR GERAL.